



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
101/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
ERIKA APARECIDA DE ABREU ME

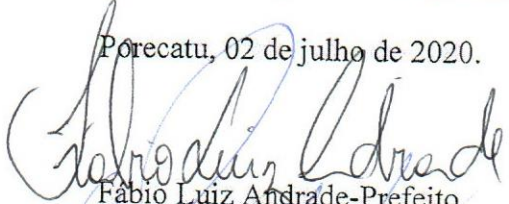
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 88/2019 modalidade Pregão Presencial nº 46/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa Erika Aparecida de Abreu ME, CNPJ nº 17.149.490/0001-95, sediada à Rua Nossa Senhora do Roccio, nº 574, Centro, no município de Florestópolis/PR, CEP 86.165-000, através de sua representante legal Erika Aparecida de Abreu, inscrita no RG nº 123411552 SSP/PR, CPF nº 081.797.569-12, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 03 de julho de 2020.

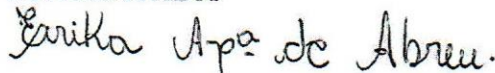
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.


E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 02 de julho de 2020.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

Erika Aparecida de Abreu ME
CONTRATADA




Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde